

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Portaria



PORTRARIA Nº 009/2019, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

Retorna servidor efetivo Osmarildo dos Santos Dias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o que determina o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista do Tupim, mais precisamente em seu artigo 118;

CONSIDERANDO o Requerimento protocolado nesta Prefeitura, onde o servidor requer retorno às suas funções, por quanto encontrava-se em gozo de licença para atendimento de interesse particular;

RESOLVE:

Art. 1º - Retornar, o Servidor Efetivo **Osmarildo dos Santos Dias**, ocupante do cargo de Professor Licenciado, mat. 1288, lotado na Secretaria Municipal de Educação, ao seu lugar de origem.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de fevereiro de 2019.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM – BA, em 11 de fevereiro de 2019.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

TATIANE EMANUELA MATOS VASCONCELOS DE ARAGÃO
Secretária Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
CD79FEEA1DE0BCF3D02272CA4B68C09D